



ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM: 02/11/06
Casa Civil do Governador

LEI Nº 8.086

, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Músico e Compositor Piauiense Beto Brito, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Músico e Compositor Piauiense Beto Brito.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de novembro de 2006, 118º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA

Governador